



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 6.797 /2023

APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme benefício nº 201.469.101-5.

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a servidora **ROSELY JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA** conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as anotações necessárias na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2023

Santo Antônio do Amparo/MG, 24 de outubro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2023.10.24 13:45:05 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

